



PREFEITURA DO
CRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



OFÍCIO N° 0021504/2021

Crato, 15 de Abril de 2021

A Valéria do Carmo Moura
Pregoeira oficial do Município Crato -CE



Cumprimentamos cordialmente e vimos, por meio deste, responder ao ofício N° 1404001/2021 referente a pedido de esclarecimento junto ao processo Pregão eletrônico N° 2021.03.31.1, cujo objeto é aquisição de testes rápidos SWAB.

Esta Secretaria Municipal de Saúde, esclarece que referente as dúvidas levantadas pela empresa MEDLEVENSOHN/ANNELIZA ARGON, podemos responder como segue:

1. Validade do produto no momento da entrega: o produto no momento da entrega deve possuir validade mínima de 12 meses.
2. Parâmetros de performance para teste rápido de Antígeno: o parâmetro mínimo de sensibilidade do produto deve ser mínima de 95%.

Na certeza em contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município do Crato.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretaria Municipal de Saúde do Crato